



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 844 / 2002

De 23 de dezembro de 2002

**CRIA CARGOS COMISSIONADOS E  
SALÁRIOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criado no quadro de servidores da Câmara Municipal, os seguintes cargos comissionados, conforme os anexos I e II;

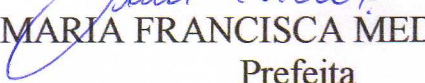
Art. 2º - São dois níveis funcionárias:

I – Nível Médio

II – Nível de Apoio

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 23 de dezembro de 2002.

  
SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL  
Prefeita